



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0168/24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 01/10/2024
DOM 814

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.950,00, em favor da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 17.001.001-19.364.0015.2.177 (Transporte de Alunos do Ensino Superior).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0168/24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-28.846.0003.0.001****Pagamento de Indenizações Trabalhistas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
39	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501.0000	17.950,00
SUBTOTAL				17.950,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				17.950,00

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
38	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	17.950,00
SUBTOTAL				17.950,00
TOTAL DE REDUÇÃO				17.950,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0168/24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação****17.001.001-19.364.0015.2.177****Transporte de Alunos do Ensino Superior**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
691	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2720.0000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				50.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
520	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2720.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00

04.001.001-15.451.0008.1.006**Obras de Infraestrutura Urbana**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2720.0000	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				50.000,00